



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
Diretoria de Atenção Especializada
Laboratório Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	882	1.020.001.00035922- CROMOAGAR CROMOAGAR, PRONTO PARA USO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE (GRUPO "B"), EM PLACA 90X15	MATERIAL	Placa	1.000

Pesquisa tomando por base os valores de mercado

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item deserto no pregão eletrônico nº 125/2023

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O objeto só será aceito se atender todas as características solicitadas na descrição. Devido ao curto prazo de validade, a entrega deverá ser do tipo programada diretamente com o Laboratório Municipal. O material não será aceito se chegar ao Laboratório acondicionado e transportado fora das recomendações do fabricante, portanto o material deverá ser acompanhado dessas recomendações impressas.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
Diretoria de Atenção Especializada
Laboratório Municipal

O prazo de entrega do bem é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento para o primeiro lote e também de 10 dias, para os futuros lotes, após solicitação por e-mail ou whatsapp, no seguinte endereço: **Laboratório Municipal de Jacareí, Praça Professor Luiz de Araújo Máximo, 92 – Jardim Paraíba – Jacareí, SP**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3- DO PAGAMENTO

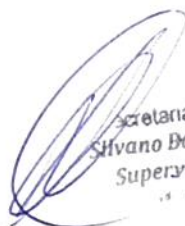
O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS** (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
Diretoria de Atenção Especializada
Laboratório Municipal

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Secretaria de Saúde - PMJ
Silvano Basílio de Carvalho
Supervisor de Unidade
Inscrição 6984

SOLICITANTE